



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 90009/2025

PROCESSO: E-2025/2096668

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado instruído aos autos referente ao Pregão nº 90009/2025-COSANPA, tendo como objeto a "Contratação de empresa na modalidade varejista para o fornecimento de energia elétrica para 80 (oitenta) unidades consumidoras listadas no Apêndice 01, existentes da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), já anteriormente migradas e com fornecimento de energia efetivo no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para atender ao futuro período contratual de 60 (sessenta meses), com gestão técnica, administrativa e jurídica junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluindo a prestação de serviços de consultoria", conforme Termo de Referência nº 002/2025-DO (anexo I do Edital). Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 51, Incisos IX e X da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 8º, Inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e no art. 9º, Inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, o resultado da licitação conforme segue:

- Item fracassado no julgamento / habilitação, conforme Termo de Julgamento do Sistema compras.gov.br.

Belém, 28 de abril. de 2025

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.

(51) 3202-6404

cpil@cosanpa.pa.gov.br

Av. José Bonifácio, 404 – Fátima

66063-075 Belém – Pará

@cosanpa

f cosanpa

cosanpaoficial